

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13887, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

"I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

•••

e) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Fernando Paschoal de Oliveira **Suplente:** Celia Maria da Rocha Gonçalves

•••

j) Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Alex Celso Torres de Jesus

Suplente: Mario Luiz Monteiro de Oliveira

•••

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

•••



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

c) Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

Titular:

Celso Gomes

Suplente: José Fioravanti Sene

...".

•••

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA **Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de agosto de 2016.

> **EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo